DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 848



PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11817
LOTE- 15 da QUADRA- G
ÁREA = 295,00 M²
RUA :- SALVADOR PAIOTTI , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18186074

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 718,76 (setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
20 de fevereiro de 2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0070-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente realize manutenção com Máquina Patrol e distribuição de Pedregulhos na Estrada José Benedito Gomes - Bairro Caxanga.

INDICAÇÃO Nº 0071-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente realize um estudo sobre a possibilidade das Unidades Básicas de Saúde abrirem as 06h00min horas, para que a população possa aguardar em local protegido e já dentro da Unidade.

INDICAÇÃO Nº 0072-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de pintar de amarelo o trecho da Avenida Dom Lúcio Antunes Souza, em frente ao estabelecimento Gou, tornando proibido o estacionamento no local. A medida visa garantir maior segurança viária, melhorar a fluidez do tráfego e evitar transtornos causados por veículos estacionados em área de grande circulação.

INDICAÇÃO Nº 0073-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, LAÉRCIO VIEIRA MAIA E LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de ser implantada uma caixa de sugestões em locais de atendimento ao público, com o objetivo de ampliar os canais de comunicação entre a população e a Administração Pública.

INDICAÇÃO Nº 0074-2026, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de ser instituído o dia de Combate ao Alcoolismo Infanto-juvenil em nosso município.

INDICAÇÃO Nº 0075-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente estude a possibilidade e a viabilidade técnica para a implantação de árvores frutíferas em praças, parques e logradouros públicos de grande circulação, visando a criação de corredores verdes produtivos em nossa cidade.

INDICAÇÃO Nº 0076-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente realizem a pavimentação asfáltica em toda a extensão Estrada Vitalino Gomes Rodrigues, no Bairro Ribeirão.

INDICAÇÃO Nº 0077-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a instalação de iluminação pública em todo o Bairro Jardim Panorama.

INDICAÇÃO Nº 0078-2026, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, determine a realização de serviços de limpeza, conservação e manutenção no Velório Municipal.

INDICAÇÃO Nº 0079-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que realize estudos e providencie a implantação de um ponto de ônibus na bifurcação da Rua Antonio Carlos de Jesus Cavalheiro com a Rua Imaculada Conceição, no bairro Vila São Manoel.

INDICAÇÃO Nº 0080-2026, de autoria dos VEREADORES LAÉRCIO VIEIRA MAIA E ANDERSON TOMIO MAEDA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que seja feito um estudo para implantação de um banheiro na área de lazer Aparício Cerqueira - Rua Kenkiti Simomoto, Bairro Santa Cecília.

INDICAÇÃO Nº 0081-2026, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que seja feito um estudo para construção de uma calçada na Rua Sergio Nesthehner - Jardim Ayub II.

INDICAÇÃO Nº 0082-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, realize um estudo de marcação de vagas exclusivas para veículos de transporte por aplicativo na Avenida Miguel Petrere, em frente ao Largo João Ayub - Campo Grande.

INDICAÇÃO Nº 0083-2026, de autoria dos VEREADORES LAÉRCIO VIEIRA MAIA E ANDERSON TOMIO MAEDA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que seja feito um estudo para construção de uma calçada na Rua Genaro Samarco, altura do número 80 - Nova Pilar I.

INDICAÇÃO Nº 0084-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, determine o imediato conserto do buraco deixado na Avenida José de Nóbrega, ou, sendo o caso, que notifique a empresa responsável para que realize o devido reparo dentro do prazo legal, conforme estabelece a Lei nº 2.862/2013, de 22 de novembro de 2013.

INDICAÇÃO Nº 0085-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA

PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize a limpeza geral e a manutenção nas dependências do Cemitério São João Batista, tendo em vista a existência de mato e resíduos no local.

INDICAÇÃO Nº 0086-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize a limpeza das margens e entorno e a desobstrução do Córrego do Peixinho, localizado na Avenida Ivone Antunes de Campos.

INDICAÇÃO Nº 0087-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de implantar uma academia ao ar livre e/ou playground infantil na área de lazer Mathilde de Paula Rosa, localizada no bairro Jardim Esperança, atualmente utilizada apenas como terreno sem infraestrutura.

INDICAÇÃO Nº 0088-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal a execução de serviços de limpeza geral, roçada e construção de calçada em toda a extensão da Avenida Ivone Antunes de Campos, ressaltando a necessidade de implantação de passeio público margeando o Córrego do Peixinho, com a devida instalação de guarda de contenção para segurança dos pedestres, além das adequações nas calçadas já existentes do lado oposto.

INDICAÇÃO Nº 0089-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a execução de um cronograma de melhorias no Bairro São Manoel, contemplando pavimentação asfáltica e reparos estruturais em diversas ruas do bairro, substituição de lixeiras por containers, e manutenção de bueiros, incluindo limpeza e instalação de tampas de proteção.

INDICAÇÃO Nº 0090-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, realize a limpeza e roçada na Praça Coronel Fernandes Prestes.

INDICAÇÃO Nº 0091-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que realize estudos e providencie a construção de Praça Sensorial Inclusiva para crianças com deficiência, com foco no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

INDICAÇÃO Nº 0092-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a execução de obras de drenagem e contenção de sedimentos na Rua Sebastião de Toledo, na altura do Jardim Ipê, visando impedir o escoamento de lama e enxurrada provenientes do terreno público (antigo motocross) para a via pública.

INDICAÇÃO Nº 0093-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, junto à secretaria competente que realize estudos e providencie manutenção do monumento do Padre que dá nome a Praça Luiz Trentini, tendo em vista que o mesmo apresenta avarias visíveis, comprometendo sua conservação, segurança e o aspecto visual do espaço público.

INDICAÇÃO Nº 0094-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de implantação do Parque das Crianças no espaço da antiga Casa da DER - projeto que já faz parte das iniciativas do nosso Prefeito em prol do lazer e do bem-estar infantil - bem como a transferência da Biblioteca Municipal para o mesmo local.

INDICAÇÃO Nº 0095-2026, de autoria dos VEREADORES DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de manutenção e revitalização do parquinho infantil e da academia ao ar livre localizados na Praça Gabriel Válio. A referida intervenção deve contemplar a substituição de equipamentos que apresentem danos estruturais, a troca de parafusos desgastados e a aplicação de nova pintura com tratamento anticorrosivo em todos os aparelhos.

INDICAÇÃO Nº 0096-2026, de autoria dos VEREADORES DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite às Secretarias Municipais competentes a realização de estudo de viabilidade para a criação de um complexo literário e cultural no terreno da antiga Casa DER. O projeto deve contemplar a construção de um anfiteatro para apresentações ao ar livre e a completa revitalização do parquinho infantil já existente no local, visando o aproveitamento integral daquela área pública.

INDICAÇÃO Nº 0097-2026, de autoria dos VEREADORES DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de obras de recapeamento asfáltico e construção de canaletas nos cruzamentos de diversas vias do Jardim Marajoara, com especial atenção às ruas Antonio Araujo, Genesio Rolim, Euclides Maciel, Josefa Silva Guerra Maia e Rineu Roberto de Carvalho.

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0013-2026, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Sobre Protocolos de Assistência e Monitoramento de Alunos com Diabetes e Outras Condições de Saúde na Rede Municipal de Ensino: 1. Existe um cadastro atualizado de alunos matriculados na rede municipal que possuem diagnóstico de Diabetes Mellitus (Tipo 1 ou 2) ou outras doenças crônicas que exijam monitoramento contínuo? Se sim, qual o número total de alunos nessas condições? 2. Quais são as diretrizes e protocolos adotados pelas escolas para o monitoramento de glicemia e a administração de insulina durante o período escolar? Há profissionais capacitados (enfermeiros ou técnicos de enfermagem) em todas as unidades ou polos para realizar esse suporte? 3. Professores, cuidadores e funcionários de apoio recebem treinamento específico sobre como identificar episódios de hipoglicemia ou hiperglicemia e como proceder em casos de emergência? 4. Como é garantido o armazenamento seguro e adequado de medicamentos (como insulinas e glucagon) e demais insumos dentro das unidades escolares? 5. Existe integração entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde para o acompanhamento desses alunos? O município disponibiliza nutricionistas para a adaptação de cardápios escolares às necessidades específicas desses estudantes? 6. Quais medidas são tomadas para garantir que esses alunos participem plenamente de todas as atividades pedagógicas e físicas de forma segura? Existe acompanhamento psicológico para o aluno e orientação às famílias sobre o manejo da doença no ambiente escolar

REQUERIMENTO Nº 0014-2026, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, JOÃO ANTONIO BRISOLA E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Sobre a utilização de capina química no Município e cumprimento da Lei Municipal nº 3.129/2016: 1) A Prefeitura Municipal realizou recentemente serviços de capina, controle de mato ou manutenção de áreas públicas por meio de pulverização de produtos químicos? Em caso positivo, quais locais receberam esse tipo de serviço? 2) Os serviços foram executados diretamente pela Prefeitura ou por empresa contratada? 3) Caso tenha sido realizado por empresa terceirizada, qual a empresa responsável pelo serviço? 4) Qual produto foi utilizado na eventual aplicação? Informar o nome comercial e o princípio ativo. 5) O produto utilizado possui autorização para uso em área urbana? Encaminhar, se possível, ficha técnica ou documentação correspondente. 6) Existe fiscalização por parte do Município quanto ao cumprimento da Lei nº 3.129/2016? Como ela é realizada? 7) Já houve autuação ou notificação por descumprimento da referida lei nos últimos anos? 8) Em relação às áreas públicas onde há indícios de vegetação queimada ou pulverização, houve autorização ou acompanhamento por parte da Prefeitura? 9) Quais são os métodos utilizados pela Prefeitura para controle de mato e vegetação em vias públicas, calçadas, praças e terrenos públicos.

.....

Projetos de leis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

De 20 de fevereiro de 2026

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal do seguinte bem móvel inservível do patrimônio da Câmara Municipal de Pilar do Sul:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
001/000348	VEÍCULO PEUGEOT 408 SEDAN ALLURE 2.0, ANO 2012/2013, PLACA EOB6052, CHASSI 8AD4DRFJVDG003566, RENAVAM 00494962020

Art. 2° A entrega do bem será formalizada por meio de Termo de Devolução e Entrega de Bens Patrimoniais, acompanhado da Relação de Bens Móveis Inservíveis, constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Efetuada a devolução, a Câmara Municipal deverá realizar a respectiva baixa nos registros patrimoniais, com os devidos lançamentos administrativos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 20de fevereiro de 2026.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

1ª Secretária

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

2º Secretário

ANEXO I – TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS

Pelo instrumento público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 60.112.554/0001-02, com sede na Rua Coronel Moraes Cunha, 457, Centro, Pilar do Sul/SP, neste Ato, representada pela Presidente Vereadora **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**, e do outro, a **PREFEITURA DO**

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, 265, Centro, Pilar do Sul/SP, neste Ato, representado pelo Prefeito **Clayton Álvaro Machado**, celebra o presente termo de devolução de bens móveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e autorização dada pela Resolução nº __/2026, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Pilar do Sul, devolve e transfere desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
001/000348	VEÍCULO PEUGEOT 408 SEDAN ALLURE 2.0, ANO 2012/2013, PLACA EOB6052, CHASSI 8AD4DRFJVDG003566, RENAVAM 00494962020

2. A formalização deste Termo visa resguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando que a Câmara Municipal não pode alienar tais bens sem o consentimento do Poder Executivo. Assim, os administradores concordam com a transferência do bem, em observância aos princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade, publicidade e moralidade administrativa.

3. Para todos os fins e efeitos de direito, os gestores aceitam o presente, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução em 2 (duas) vias de igual teor e sentido.

Pilar do Sul, __ de ____ de 2026.

KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO	**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul	Prefeito Municipal de Pilar do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

De 20 de fevereiro de 2026

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores e Senhoras,

Encaminhamos à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade autorizar a devolução ao Poder Executivo Municipal de bem móvel inservível pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

O bem em questão — um veículo VEÍCULO PEUGEOT 408 SEDAN ALLURE 2.0, ANO 2012/2013, PLACA EOB6052, CHASSI 8AD4DRFJVDG003566, RENAVAM 00494962020, chapa de patrimônio nº 001/000348 — encontra-se em condições que não mais atendem às necessidades da Câmara Municipal, sendo considerado inservível para as atividades administrativas desta Casa.

A medida proposta encontra respaldo no princípio da economicidade e na boa gestão dos bens públicos, permitindo que o bem possa ser destinado a outro uso ou alienado, aproveitado por outro setor da administração municipal ou descartado conforme os critérios legais aplicáveis.

Destaca-se que a devolução será formalizada por meio de termo próprio, com a respectiva baixa nos registros patrimoniais da Câmara Municipal, em conformidade com as normas vigentes.

Diante disso, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes na sua aprovação.

Pilar do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
1ª Secretária

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
2º Secretário

Moções

MOÇÃO Nº 04/2026

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Edi Nelson Rodrigues dos Santos, extensiva a toda a sua equipe e a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino — Professores, Diretores, Coordenadores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Estagiários, Assistentes Administrativos, Merendeiras, Equipe de Limpeza e Inspetores de Alunos.

A presente homenagem é motivada pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido na Rede Municipal de Educação, pautado no compromisso, na dedicação e na busca constante pela qualidade do ensino ofertado às nossas crianças.

Destaca-se, de forma especial, a conquista do Selo Ouro – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, referente ao ano de 2025, reconhecimento nacional que evidencia o empenho, a competência e a seriedade com que a educação municipal tem sido conduzida.

Pilar do Sul é Selo Ouro, e essa conquista é fruto da união, do comprometimento e do trabalho coletivo de toda uma equipe que, diariamente, se dedica à formação e ao futuro de nossas crianças.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público e aplauso ao Secretário de Educação Edi Nelson Rodrigues dos Santos, a toda a sua equipe e a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino, por sua dedicação, sensibilidade e exemplo inspirador de cidadania. Que este reconhecimento sirva de incentivo para que continuem firmes na missão de educar, transformar e construir uma sociedade cada vez melhor.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO
Continuação da Moção nº 04/2026

.....

MOÇÃO Nº 05/2026

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO ao engenheiro agrônomo Vinícius Shizuo Abuno, pelo pioneirismo e excelência na produção de wasabi em Pilar do Sul, responsável pela única produção em escala comercial do produto em toda a América Latina, fato que leva o nome do município ao cenário nacional e internacional.

Descendente de imigrantes japoneses que se estabeleceram em Pilar do Sul e que sempre se dedicaram à agricultura familiar, ao iniciar o cultivo do verdadeiro wasabi, planta tradicional da gastronomia japonesa e conhecida pela complexidade de produção transformou um sonho em realidade.

O trabalho liderado pelo engenheiro agrônomo Vinícius Shizuo Abuno e, com a colaboração de seus pais Senhores Júlia e Ernesto Abuno, representa um marco histórico, sendo a primeira produção do vegetal em escala na América Latina. O cultivo exige condições extremamente específicas, como água corrente, limpa e fria, além de grande dedicação, conhecimento técnico e investimento em tecnologia.

Após anos de estudos, testes e persistência, conseguiram viabilizar a produção e conquistar espaço na alta gastronomia, fornecendo wasabi fresco para diversos restaurantes, inclusive estabelecimentos renomados, demonstrando a qualidade e o potencial da agricultura desenvolvida em Pilar do Sul.

A iniciativa reforça a tradição agrícola do município, valoriza as raízes da imigração japonesa presentes na cidade e evidencia como o empreendedorismo rural, aliado ao conhecimento técnico e à perseverança, pode gerar inovação, desenvolvimento e reconhecimento para nossa região.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Pilar do Sul manifesta seu reconhecimento e parabeniza ao engenheiro agrônomo Vinícius Shizuo Abuno pelo trabalho exemplar, pelo espírito empreendedor e pela contribuição para o fortalecimento da agricultura local e para a projeção positiva do nome de Pilar do Sul.

Que esta Moção seja encaminhada ao engenheiro agrônomo Vinícius Shizuo Abuno, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO
assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB
assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB
Continuação da Moção nº 05/2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.